



Ofício Circular nº 165/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000878-82.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº 0003460-03.2025.8.16.0194/PR.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 11628444-CGJ-GJACGJCJ-JLMAF e documentos anexos (ID 5796683), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa Barion Indústria e Comércio de Alimentos S/A, nos termos da decisão proferida pela 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº 0003460-03.2025.8.16.0194/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

